

---

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Portaria n.º 973/2009 de 11 de Novembro de 2009**

---

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar e promover a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Associação de Avicultores da Terceira, se reveste da maior importância para o desenvolvimento e fortalecimento das actividades avícolas da Terceira, bem como dar consistência a acções no âmbito do melhoramento animal e divulgação da avicultura regional;

Considerando ainda o protocolo celebrado em Agosto de 2009, entre a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Associação de Avicultores da Terceira;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do artigo 12.º conjugado com o preceituado na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 2.º ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1 - É atribuído à Associação de Avicultores da Terceira, apartado 127 na Rua do Palácio, 9700-965 Angra do Heroísmo, um apoio financeiro a fundo perdido, no valor de € 15.700,00 (quinze mil e setecentos euros), destinado a compartilhar os custos relativos à organização da Expo Aves 2009, na Ilha Terceira e participação no 58.º Campeonato Mundial de Ornitologia, em Matosinhos, distinguindo a promoção de conhecimentos aos avicultores terceirenses participantes, como evento significativo do melhoramento e divulgação da avicultura regional naquela ilha;

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7- aumento da competitividade dos sectores, projecto 07.02 – modernização das explorações agrícolas, Acção 7.2.5- valorização e qualificação profissional agrária, código 04.07.01 – transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

4 de Setembro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.